



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17962/2020
Contrato nº 176/2023

CONTRATO Nº 176/2023

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº. 072/2021, inserido às fls. 739 a 748, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, e a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, denominado **MUNICÍPIO**, por meio do Fundo Municipal de Educação de Volta Redonda, **CNPJ Nº 30.664.911/0001-84**, neste ato representado pelo **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Secretário Municipal, **Sr. SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e, de outro, a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.214.084/0001-94, com sede na Rua da Conceição, nº 220, Sala 202, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-437, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO DA SILVA TEODORO**, portador da Carteira de Identidade 10.672.359-6, expedida pelo IFP-RJ, e CPF/MF nº 082.688.807-08, denominada daqui por diante como **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO nº 04 AO CONTRATO nº 072/2021**, com fundamento no processo administrativo, nº 17962/2021 e que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, à partir de 02/06/2023 até 02/06/2024

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 17962/2020
Contrato nº 176/2023

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

A despesa total com este termo aditivo será de **R\$ 5.407.046,76** (cinco milhões quatrocentos e sete mil quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) que será coberto pela dotação orçamentária: 96.02.12.361.1101.6971.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1540 código reduzido nº 622207/2023.

O Município empenhou em favor da contratada o valor de **R\$ 2.541.683,85** (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) através da (NE Nº 000563 de 01/06/2023), para o presente exercício e para os exercícios futuros os débitos correrão à conta de dotações que forem aprovadas para os próximos orçamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de anuência da empresa as fls 1163, pesquisa de preços as fls 1170 e justificativa do ordenador de despesas as fls. 1194/1195, exaradas no processo administrativo nº 17962/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 17962/2020
Contrato nº 176/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 02 de Junho de 2023.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
p/MUNICÍPIO

THIAGO DA SILVA TEODORO
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. Telma Fabiana Alexandre
CPF 071.209.907-85
2. Maria Soreli da Silva
CPF 788.630.237-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA